

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9464, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Desafeta Área Pública de sua destinação primitiva e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, parte da Área Pública denominada APM-19, localizada entre as ruas RI-37, RI-9 e RI-8, no Residencial Itaipu, nesta Capital, com superfície de 2.499,80m² (dois mil, quatrocentos e noventa e nove vírgula oitenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: “*frente para a Rua RI-8 - 37,08m; fundo, confrontando com a Rua RI-9 - 37,08m; lado direito, confrontando com a Rua RI-37 - 50,00m; lado esquerdo, confrontando com o remanescente da APM-19 - 60,00m; 1º chanfrado - Rua RI-8 com Rua RI-37 - 7,07m e 2º chanfrado – Rua RI-37 com Rua RI-9 - 7,07m*”.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a destinar a área ora desafetada, à Secretaria Municipal de Saúde, para a edificação da “Unidade de Saúde da Família”, visando atender a população da Região.

Art. 3º Fica igualmente desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município de Goiânia, a área remanescente correspondente à Travessa Imbé, situada na confrontação da Quadra 136 e Quadras 138 e 138 A, entre as ruas do Ferro e Americano do Brasil, bem como a viela sem denominação, localizada entre as Quadras 138 e 138 A, iniciando na Travessa Imbé e terminado na Avenida Pedro Ludovico, no Setor Parque Oeste Industrial, nesta Capital.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar sob a forma de venda, a área de que trata o presente artigo, conforme solicitação contida do Processo nº 50251365/2012 - SEMDUS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho
Paulo César Pereira